

## EDITAL nº 07, de 15/10/2024

A **Escola Técnica Estadual Dr. Francisco Nogueira de Lima**, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para Preenchimento de vagas remanescentes para segunda série do ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS** referentes ao ano letivo de 2025.

### I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados na classe citada, na Etec Dr. Francisco Nogueira de Lima.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas na 1ª série.
3. **Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec**, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.

### II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **18/11/2024 a 06/12/2024**, na Secretaria da Etec Dr. Francisco Nogueira de Lima, no horário **das 8h00min às 11h30min, das 14h00min às das 16h00min e das 19h00min às 21h00min**.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 3.1. Requerimento próprio, fornecido e preenchido pela Secretaria da Etec;
  - 3.2. Cópia do R.G. e do CPF;
  - 3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a série anterior.
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### III. Das provas

1. As provas objetivas avaliarão o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das Etecs do Centro Paula Souza.
2. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, afixada no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica.

3. As provas serão constituídas de 20 a 30 questões<sup>1</sup> de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, abrangendo competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das Etecs do Centro Paula Souza.

#### **IV. Da realização das provas**

1. As provas serão aplicadas on-line (de forma digital) no dia **09/12/2024 das 08h30min às 11h30min**, presencialmente na Etec Dr. Francisco Nogueira de Lima.
2. Será considerado somente o primeiro envio das respostas da prova on-line.

#### **VI. Da correção das provas**

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

#### **VII. Dos critérios de desempate e da classificação final**

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item VI deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a) Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
  - b) Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
  - c) Maior acerto na matéria de Português;
  - d) Maior acerto na matéria de Matemática;
  - e) Maior idade.
3. A classificação final do Concurso será divulgada na Etec Dr. Francisco Nogueira de Lima dia **06/01/2025** no site da Etec [www.escolaindustrialcb.com.br](http://www.escolaindustrialcb.com.br) e no mural da escola.
4. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio da Etec.

#### **VIII. Da convocação para a matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de **17/02/2025**.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para a série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. As datas das matrículas serão divulgadas a partir de **17/02/2025** no site e mural da Etec.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.

<sup>1</sup> A Comissão deve considerar o momento de aplicação das provas para definir o número de questões de cada etapa.

6. A classificação final obtida neste Concurso **será válida até 30/06/2025**.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nos murais da escola e site oficial: **www.escolaindustrialcb.com.br**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceitas qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda série do Ensino Médio, ouvido o Diretor da Etec.

Casa Branca, 15 de outubro de 2024.

Controle de Mural		
Afixado em	_____ / _____ / _____	
Retirado em	_____ / _____ / _____	

LUIZ FERNANDO MOFFA  
RG 21.127.001-5  
DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA